



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
PALÁCIO NOVA BRASÍLIA**

**Departamento Legislativo**

**Indicação nº. 033/2025**

**Data: 14/11/2025**

**AUTOR: JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO**

**Assunto: Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de um Censo Agrícola no município de Ministro Andreazza.**

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao **Senhor Prefeito de Ministro Andreazza**, para que dentro das possibilidades legais, através da **Secretaria Municipal de Agricultura**, seja realizado um **Censo Agrícola Municipal**.

**Justificativa:** A realização de um **Censo Agrícola Municipal** é essencial para que o Poder Executivo tenha dados atualizados sobre a produção rural de Ministro Andreazza. Com informações precisas sobre áreas cultivadas, rebanhos e perfis dos produtores, o município poderá planejar melhor suas ações, desenvolver políticas públicas mais eficientes e buscar recursos para fortalecer a agricultura local. O censo permitirá identificar necessidades reais do setor e promover o desenvolvimento econômico de forma organizada e sustentável.

Diante da relevância do tema e dos benefícios diretos à população rural e à economia local, solicito a devida atenção do Poder Executivo para que esta ação seja efetivamente implementada.

**Palácio Nova Brasília, em 14 de novembro de 2025.**

  
**VEREADORA/AUTORA**  
**JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO**